



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO: GESTÃO DE EMPRESAS
RAMO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS
GESTÃO FINANCEIRA

Ano Lectivo 2004/2005

PROGRAMA

DISCIPLINA: SIMULAÇÃO EMPRESARIAL

4º Ano / 2º Semestre

CARGA HORÁRIA: 12 Teóricas / Práticas

REGIME: Semestral

DOCENTES:

Prof. Coordenador Carlos Manuel Coelho Duarte

Eq. Prof. Coordenador Carlos Fernando Calhau Trigacheiro

Prof. Adjunto João Manuel Rosa Lopes

Eq. Prof. Adjunto Pedro Manuel Frouco Marques

Assistente do 1º Triénio Daniel Ferreira de Oliveira

Eq. Assistente do 1º Triénio Jorge Manuel Marques Simões

Eq. Assistente do 1º Triénio Marco Filipe Dias Freire

Handwritten signatures and initials:
A. Calhau
J. Rosa
D. Ferreira
J. Marques
M. Dias

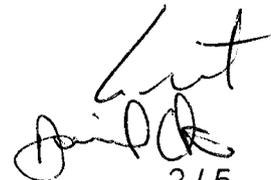
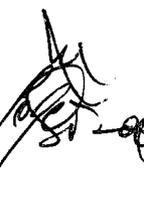
I - OBJECTIVOS

1. Consolidar e integrar os conhecimentos obtidos nas restantes disciplinas do curso, especialmente os que mais de perto se relacionam com o exercício das profissões para as quais o curso habilita;
2. Proporcionar ao aluno uma visão prática dessas profissões, integrada no normal desenvolvimento do plano curricular do curso, procurando cobrir as necessidades básicas que lhe assegurem uma abordagem mais fácil do mundo laboral e uma melhor compreensão da problemática profissional;
3. Facultar uma vivência ética na profissão e nos negócios, desenvolvida em ambiente de simulação da realidade empresarial, mas suficientemente profunda e marcante para proporcionar uma futura postura ética;

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. OBJECTIVOS DA SIMULAÇÃO EMPRESARIAL
2. CRIAÇÃO DE UMA ACTIVIDADE EMPRESARIAL
 - 2.1. Trâmites na constituição de uma sociedade comercial
 - 2.2. Cumprimento de obrigações necessárias ao início da actividade
 - 2.3. Organização da empresa, tendo presentes os condicionalismos de uma actividade concreta, nomeadamente quanto a:
 - Organização da contabilidade nos termos dos planos de contas oficialmente aplicáveis, desde a recepção dos documentos até ao seu arquivo, classificação e registo;
 - Práticas de controlo interno.
3. SIMULAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE PERMITAM O REGISTO DE OPERAÇÕES E O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS AO LONGO DE UM EXERCÍCIO COMPLETO
 - 3.1. Simulação de decisões em matéria de gestão
 - 3.2. Criação de documentos de suporte
 - 3.3. Identificação e acompanhamento relativo à resolução de questões da organização, com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão de Técnico Oficial de Contas
 - 3.4. Classificação e registo contabilístico das operações
 - 3.5. Preenchimento e entrega das declarações relativas ao cumprimento periódico de obrigações fiscais e para-fiscais

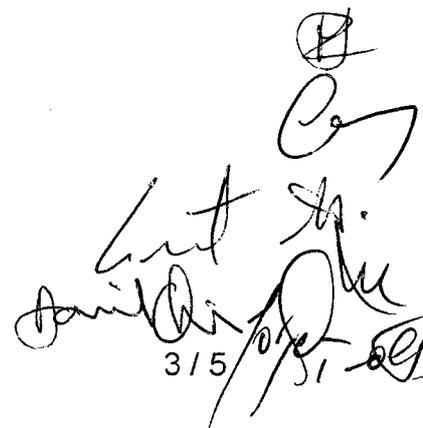



215


4. PREPARAÇÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ÍNDOLE CONTABILÍSTICA
 - 2.1. Revisão das obrigações contabilísticas ao longo do exercício
 - 2.2. Revisão das operações contabilísticas de regularização e apuramento de resultados
 - 2.3. Preparação das demonstrações financeiras previstas no Plano Oficial de Contabilidade e demais legislação aplicável
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS SÓCIOS
 - 3.1. Relatório de gestão
 - 3.2. Obrigações do órgão de fiscalização
 - 3.3. Convocatória e funcionamento da assembleia geral
 - 3.4. Outras informações necessárias para a análise de gestão
5. OBRIGAÇÕES DE REGISTO NOS TERMOS DO CÓDIGO DO REGISTO COMERCIAL
 - 5.1. O registo da prestação de contas
 - 5.2. Outros actos sujeitos a registo
6. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E MAPAS DE ÂMBITO FISCAL
 - 6.1. Declaração de rendimentos do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas
 - 6.2. Declaração anual para fins estatísticos e de controlo e respectivos anexos
 - 6.3. Preparação dos diversos documentos que compõem o “dossier fiscal”

III - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- A Contabilidade e a Prestação de Contas - António Borges e Martins Ferrão - Ed. Rei dos Livros
- A reavaliação dos activos imobilizados das empresas para efeitos de IRS e IRC - Henrique Quintino Ferreira e Jaime Marques - Ed. Rei dos Livros
- Análise Financeira - Métodos e técnicas - João Carvalho das Neves - Ed. Texto Editora
- Análise Financeira de Empresas - José António Cardoso Moreira - Bolsa de Derivados do Porto
- Código das Sociedades Comerciais
- Código do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas
- Código do Imposto sobre o valor acrescentado
- Código dos Valores Mobiliários


315
51-09

- Código e Regulamento do Registo Comercial
- Depósitos das Contas das Sociedades - Teodoro Pinto Almeida - Ed. Rei dos Livros
- Elementos de Contabilidade Geral - António Borges, Azevedo Rodrigues e Rogério Rodrigues - Ed. Rei dos Livros
- Estatuto dos benefícios fiscais
- Manual do Revisor Oficial de Contas – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (disponível na Biblioteca em CD)
- O Controlo de Gestão - Hugues Jordan, João Carvalho Neves e José Azevedo Rodrigues - Ed. CIFAG
- O Encerramento anual das contas - Carlos A. Silva Cunha - Ed. Rei dos Livros
- Plano Oficial de Contabilidade
- Princípios de Gestão financeira - H. Caldeira Menezes - Ed. Presença

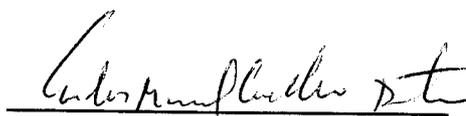
IV - MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

a). Por avaliação contínua

Vide Capítulo IV do Regulamento da disciplina de Simulação Empresarial, que se anexa.

2. Por exame

Para os alunos que optarem por esta via, a estrutura do exame será definida pelos Coordenadores da disciplina de Simulação Empresarial, tendo por base as diversas áreas nas quais se encontram inseridos, sendo que, este será realizado através da utilização da solução informática contabilística, existente na Escola Superior de Gestão de Tomar.



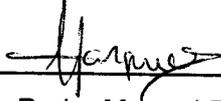
Prof. Coordenador Carlos Manuel Coelho Duarte



Eq. Prof. Coordenador Carlos Fernando Calhau Trigacheiro



Prof. Adjunto João Manuel Rosa Lopes



Eq. Prof. Adjunto Pedro Manuel Frouco Marques



Assistente do 1º Triénio Daniel Ferreira de Oliveira



Eq. Assistente do 1º Triénio Jorge Manuel Marques Simões



Eq. Assistente do 1º Triénio Marco Filipe Dias Freire

2. Estarão em funcionamento a Central de Serviços Públicos, a Central Comercial e a Central Financeira.

As respectivas normas específicas do funcionamento de cada um destes serviços serão divulgadas no início das actividades.

CAPÍTULO IV

Actividades Pedagógicas

Artigo 13º

(Fase I - Relatório Inicial)

1. No relatório inicial o grupo deverá, genericamente, obter informação e formação específica adequada e decidir sobre os meios e as condições indispensáveis (em todos os domínios legais, fiscais e operacionais), de forma a ficar cabalmente habilitado e iniciar na Fase II a gestão corrente dos negócios da empresa simulada que lhe tenha sido atribuída.
2. As tarefas específicas a desenvolver por cada grupo nesta fase dependerão de vários factores, e circunstâncias, tais como:
 - i) A situação em que o grupo receber a empresa – a constituir ou existente;
 - ii) As indicações técnicas fornecidas ao grupo relativas ao comportamento previsível do mercado e ao posicionamento da empresa no mesmo;
 - iii) Outras tarefas de livre iniciativa do grupo, resultantes da estratégia que pretenda implementar.
3. Até à data prevista no cronograma, cada grupo deverá organizar um dossier contendo duas componentes:
 - i) Estratégia delineada pelo grupo para o seu trabalho nas Fases II e III, tendo em conta as características da empresa que lhe foi atribuída e a envolvente em que a mesma se movimentará, podendo, como tal, conter elementos previsionais simples e o respectivo enquadramento económico e fiscal;

- ii) Descrição sumária das diligências efectuadas, e a efectuar, para poder iniciar-se, ou reiniciar-se, a actividade da empresa e a respectiva justificação legal e formal.

Artigo 14º

(Fase II – Relatório Intermédio)

1. A Fase II tem como objectivo principal o lançamento e condução da actividade operacional da empresa simulada por um período correspondente ao primeiro semestre de um exercício económico.
2. No final da Fase II será apresentado um relatório intermédio organizado em duas componentes:
 - i) Demonstrações financeiras intercalares relativas ao semestre decorrido;
 - ii) Breve comentário sobre as principais dificuldades operacionais encontradas até ao momento, quer na condução da actividade da empresa quer na disciplina em geral.
3. O relatório intermédio deve ser entregue no prazo fixado no cronograma.

Artigo 15º

(Fase III – Relatório Final)

1. A Fase III consiste na simulação do funcionamento efectivo da empresa durante o segundo semestre e contempla, obrigatoriamente, o encerramento do exercício económico, a preparação de todos os elementos relativos à prestação de contas e o cumprimento dos deveres fiscais relacionados com o exercício que se encerra.
2. O relatório final deve ser apresentado no prazo fixado no cronograma, devendo ser constituído, no essencial, pelos seguintes elementos:
 - i) Processo completo de prestação de contas, incluindo o relatório de gestão, a apresentar à Assembleia Geral Ordinária que venha a proceder à sua apreciação.

- ii) Processo relativo ao cumprimento das obrigações legais e fiscais da empresa relacionadas com o exercício encerrado.
- iii) Breve comentário final sobre o funcionamento da disciplina de Simulação Empresarial.

Artigo 16º

(Apresentação Oral)

1. A apresentação oral tem por objectivo principal avaliar a capacidade dos elementos do grupo, em termos de exposição pública.
2. A apresentação oral será iniciada pelos alunos com uma exposição livre sobre a actividade desenvolvida pela empresa e sobre o funcionamento geral da disciplina de Simulação Empresarial, com a duração máxima de 20 minutos.

Seguidamente, o júri poderá solicitar informações complementares e formular outras questões pertinentes, de modo que, no conjunto, a prova não ultrapasse os 45 minutos.

Artigo 17º

(Auditorias e Fiscalizações)

1. Em qualquer momento do processo a coordenação do projecto pode determinar auditorias gerais às empresas, com aviso prévio aos grupos, no máximo de 72 horas úteis reais.
2. Estas auditorias serão realizadas pelos docentes designados pela coordenação e darão origem a um relatório do auditor a incluir no processo da empresa e a considerar com destaque na avaliação contínua.
3. Para além disso, qualquer empresa pode ser fiscalizada a todo o momento por um dos docentes afectos ao projecto, sem aviso prévio e durante o período de trabalho em sala. Tais fiscalizações podem incidir sobre aspectos contabilísticos, de gestão, fiscais, legais ou outros. O resultado da fiscalização será também remetido por

escrito para o processo individual dos alunos/empresa, para efeitos de avaliação contínua.

CAPÍTULO V

Avaliação

Artigo 18º

(Avaliação final)

Os parâmetros específicos a considerar para a avaliação constituem o Anexo I deste Regulamento.